



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000**  
**dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br**

**CONTRATO Nº 2034/2022**

**CONTRATO QUE ENTRE SI, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA E A EMPRESA MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 41.778.326/0001-21, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2015/2022, PROCESSO Nº 2022/2022.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA** - Avenida José Romão de Araújo, 63 - Centro - Santa Terezinha - PE, CNPJ nº 12.071.117/0001-45, neste ato representada por Juberlita Lustosa Siqueira, Brasileira, Casada, residente e domiciliado na Rua Vicente Soares de Freitas, nº 333, Centro Santa Terezinha PE, CPF nº 872.480.424-04, Carteira de Identidade nº 1637804 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA R ESCRITOR RUI BARBOSA NÚMERO 75 CEP 58.700-060 BAIRRO/DISTRITO CENTRO MUNICÍPIO PATOS UF PB ENDEREÇO ELETRÔNICO RRCONTABILIDADERR@GMAIL.COM TELEFONE (83) 9999-08342 CNPJ nº 41.778.326/0001-21**, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato **Contratação de empresa para aquisição parcelada de Materiais de Procedimento Médico-Hospitalar para uso nos Serviços Públicos de Saúde de Santa Terezinha/PE, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO**

São partes integrantes deste Contrato, para todos os fins de direito, o processo relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2015/2022, PROCESSO Nº 2022/2022** e todos os seus anexos.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2022, considerado da data de sua assinatura, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio da celebração de Termo Aditivo, nas hipóteses previstas no artigo 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante justificativa prévia e por escrito nos autos do processo administrativo,

**MED E FARMA COMERCIO  
ATACADISTA  
MEDICAMENTOS  
LTDA:41778326000121**

Assinado de forma digital por  
MED E FARMA COMERCIO  
ATACADISTA MEDICAMENTOS  
LTDA:41778326000121  
Dados: 2022.08.23 11:18:03 -0 300



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000**  
**dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br**

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Com regime de fornecimento parcelado, contados da data de emissão da ordem de fornecimento.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto contratado pelo preço de R\$ 31.980,89.

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TEUTO	Mascara retangular CX C/50:máscara descartável uso geral, material:nt (tecido não tecido), tipo fixação:alças em elástico nas extremidades, características adicionais:proteção de barba e bigode	CX	400	6,60	2.642,00
9	SR	Seringa descartável 3ml c/ag:seringa, material:polipropileno, capacidade:3 ml, tipo bico:bico central luerlock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada, numerada, tipo agulha:c/ agulha 22 g x 1", esterilidade:estéril, descartável, apresentação:embalagem individual.	UND	4000	0,23	959,80
13	SR	Seringa descartável 20 ml c/ag:seringa, material:polipropileno, capacidade:20 ml, tipo bico:bico central luerlock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada, numerada, tipo agulha:c/ agulha 22 g x 1", esterilidade:estéril, descartável, apresentação:embalagem individual.	UND	3500	0,59	2.099,00
24	ADPELE	Esparadrapo 10 cmx 4,5m:V.fita hospitalar, tipo:esparadrapo, impermeável, material:dorso em algodão, componentes:adesivo à base de zinco, dimensões:cerca de 100 mm, cor:com cor.	UND	300	8,66	2.599,00
25	LUDAN YORK	Atadura crepe 15cm:atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:15 cm, esterilidade:estéril, uso único, embalagem:embalagem individual.	UND	2400	0,40	979,00

**MED E FARMA COMERCIO  
ATACADISTA  
MEDICAMENTOS**

LTDA:41778326000121

Assinado de forma digital por  
MED E FARMA COMERCIO  
ATACADISTA MEDICAMENTOS  
LTDA:41778326000121

Dados: 2022.06.23 11:18:03 -0 300



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000

dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

34	UNISSES	Agulha Descartável Para Rque 25 g:agulha anestésica, aplicação:p/ raquidiana, material:aço inoxidável, dimensão:25 g x 7", tipo ponta:pontaquincke, componente:c/ mandril, conector universal:conectorluerlock, cônico e transparente, característica adicional:longa, tipo uso:descartável, esterilidade:estéril.	UND	23	21,15	528,80
37	SANTEC	Cloreto de Potássio 10%( 10 ml ):cloreto de potássio, dosagem:10%, apresentação:solução injetável	UND	100	0,61	61,00
46	FARMACE	Alcool Étilico77% INPM:álcool etílico, aspecto físico:líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico:mínimo de 77 °gl (77% v/v a 20 °c), fórmula química:c2h5oh, peso molecular:46,07 g/mol, grau de pureza:mínimo de 70 °inpm (70% p/p), característica adicional:hidratado, número de referência química:cas 64-17-5., 01 litro.	UND	25	17,59	439,89
56	VAGISPEC	Especulo Vaginal G :espécuro, material:poliestireno cristal, tipo:vaginal, tamanho:grande, características adicionais:sem lubrificação, esterilidade:não estéril, descartável, apresentação:embalagem individual.	UND	150	2,97	446,90
60	SEM	Ácido Acético 5 % : ácido acético, concentração* a 5%, forma farmacêutica solução aquosa.	UND	20	103,50	2.070,00
61	EMS	Albocresil solução tópica 12 ml (POLICRESULENO) :poliuretano, concentração:360 mg/ml, forma farmacêutica:solução tópica ginecológica.	UND	10	55,90	559,00
67	FOYMED	ClampUbilical :material hospitalar, tipo:clamp prendedor umbilical, componentes:plástico, embalagem:embalagem individual, esterilidade :estéril, uso único.	UND	25	0,75	18,75

MED E FARMA COMERCIO  
ATACADISTA  
MEDICAMENTOS

LTDA:41778326000121

Assinado de forma digital por  
MED E FARMA COMERCIO  
ATACADISTA MEDICAMENTOS  
LTDA:41778326000121

Dados: 2022.05.23 11:18:03 -03'00"



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000  
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

69	MEDSON DA	CatGut simples 3-0 com agulha cx : fio de sutura, material:catgut simples c/ agulha, tipo fio:3-0, comprimento:minimo 70 cm, tipo agulha:1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha:1,50 cm, esterilidade:estéril.	CX	300	3,46	1.039,00
72	MEDSON DA	Bolsa p/ Colostomia Fechado c/ Adesivo MicroporosoDrenável :bolsa ostomia. matéria prima:plástico, aplicação:colostomia, número de peças:1 peça (placa e bolsa acopladas), modelo:drenável, acessórios:1 clip para cada 10 bolsas, tipo de bolsa:transparente, tipo de adesivo:adesivomicroporoso, tipo de placa:placa plana, material da placa:base de karaya, diâmetro:pré-cortada até 45 mm, características adicionais:com filtro de carvão ativado.	UND	40	11,87	475,00
74	JALLES	Álcool A 92,8 INPM 1000ml ; álcool etílico limpeza de ambientes, tipo:etílico hidratado, aplicação:limpeza, concentração:92,8°inpm, 01 litro.	UND	30	15,63	469,00
83	BIOTEXTI L	Campo Operatório ( Compressa Operatória) 45cm x 50: Compressa hospitalar, tipo:cirúrgica, camadas:4 camadas, material :100% algodão, dimensões:cerca de 45 x 50 cm, características adicionais :c/ fio radiopaco, acessórios:c/ cordão identificador, esterilidade:não estéril	UND	50	47,98	2.399,00
85	BIOSANI	Sonda NasogástricaN:6 : sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 6, tamanho:curta, comprimento:cerca 50 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual.	UND	50	0,88	44,00

MED E FARMA COMERCIO  
ATACADISTA  
MEDICAMENTOS  
LTDA:41778326000121

Assinado de forma digital por  
MED E FARMA COMERCIO  
ATACADISTA MEDICAMENTOS  
LTDA:41778326000121  
Dados: 2022.08.23 11:18:03 -03'00"



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000  
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

86	BIOSANI	Sonda NasogástricaN:8 : sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 8, tamanho:curta, comprimento:cerca 50 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual.	UND	50	1,08	54,00
87	BIOSANI	Sonda NasogástricaN: 10 : sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 10, tamanho:curta, comprimento:cerca 50 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual.	UND	80	0,68	55,00
89	BIOSANI	Sonda NasogástricaN :14 : sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 14, tamanho:curta, comprimento:cerca 50 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual.	UND	80	0,98	79,00
90	BIOSANI	Sonda NasogástricaN :16 : sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 16, tamanho:curta, comprimento:cerca 50 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual.	UND	80	0,68	55,00
99	ACUMED	Aparelho de Pressão Arterial ( completo ) : esfigmomanômetro, ajuste:analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação:até 300	UND	30	66,66	2.000,00

MED E FARMACOMERCIO  
ATACADISTA  
MEDICAMENTOS  
LTDA:41778326000121

Assinatura eletrônica oficial por  
MED E FARMACOMERCIO  
ATACADISTA MEDICAMENTOS  
LTDA:41778326000121

Dados: 2022.08.23 11:18:03 -0 300



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000  
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

		mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em velcro, tamanho:adulto.				
100	ABL	Solução Formoldeído A 10% LT :formaldeído (formol), aspecto físico:líquido incolor, límpido, concentração:à 10%, característica adicional:em solução aquosa.	UND	20	34,07	681,40
101	ABL	Azul de Metileno 500 ml :corante, tipo:azul de metileno, aspecto físico:pó, características adicionais:ci 52015.	UND	10	124,27	1.242,70
102	BIOLAB	Ácido Tricloroacético 90% :ácido tricloroacético (tca), dosagem:90%, apresentação:solução aquosa.	UND	15	195,00	2.950,00
103	ACCUME D	Aparelho de Pressão Arterial Infantil :esfigmomanômetro, ajuste:analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em velcro, tamanho:infantil descrição complementar	UND	10	129,90	1.299,00
105	WILTEX	Fita microporosa10x4,5 : fita hospitalar, tipo:microporosa, material:dorso em não tecido, componentes:adesivo acrílico, dimensões:cerca de 100 mm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor.	UND	15	7,86	118,00
108	BIOLAB	Solução Formoldeído A 37 e 40% LT: formaldeído (formol), aspecto físico:líquido incolor, límpido, fórmula química:h <sub>2</sub> co, peso molecular:30,03 g/mol, grau de pureza:concentração entre 37 e 40%, número de referência química:cas 50-00-0.	UND	25	69,33	1.733,25
115	MAXICOR	Eletrodo descartável com 50 unidades	CX	5	48,20	241,00
117	PERFIME D	Tubo silicone hospitalar 204 – 6,00x12,00 mm 15 metros	UND	5	432,68	2.163,40
118	WILTEX	Aglha hipodérmica descartável 40x1,20 mm 18G caixa com 100 unidades	CX	2	24,00	48,00

MED E FARMA COMERCIO  
ATACADISTA  
MEDICAMENTOS

LTDA:41778326000121

Assinado de forma digital por  
MED E FARMA COMERCIO  
ATACADISTA MEDICAMENTOS  
LTDA:41778326000121

Dados: 2022.08.23 11:18:03 -0 300



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000

dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

119	WILTEX	Agulha hipodérmica descartável 25x0,80 mm 21G caixa com 100 unidades	CX	2	19,50	39,00
120	WILTEX	Mascara com reservatório de O2 de não reinalação adulto	UND	10	14,80	148,00
121	WILTEX	Mascara com reservatório de O2 de não reinalação infantil	UND	5	14,20	71,00
122	WILTEX	Umidificador de oxigênio 250 ml	UND	20	59,95	1.199,00
					VALOR TOTAL R\$	31.980,89

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O valor do contrato compreende os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o presente exercício, na classificação abaixo:

Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022, em:

10 301 0003 2041 Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária saúde

12110000 Exercício corrente – receitas de impostos e de transferência de impostos – Saúde

000328 3390.30 99 Material de Consumo

12140000 Transferência de recurso do SUS para atenção básica

000329 3390.30 99 Material de Consumo

10 301 0003 2042 Programa Saúde da Família

12110000 Exercício corrente – receitas de impostos e de transferência de impostos – Saúde

000348 3390.30 99 Material de Consumo

12140000 transferências de recursos do SUS para atenção básica

000349 3390.30 99 Material de Consumo

10 301 0003 2044 Programa Farmácia Básica

000374 3390.32 99 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

MED E FARMA COMERCIO  
ATACADISTA  
MEDICAMENTOS

LTDA: 41778326000121

Assinado de forma digital por  
MED E FARMA COMERCIO  
ATACADISTA MEDICAMENTOS  
LTDA: 41778326000121

Dados: 2022.08.23 11:18:03 -0 380



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000**  
**dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br**

000375 3390.32 99 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

10 301 0043 2045 Manutenção das ações e serviços de saúde – art. 77 do ADCT – Mínimo 15%

000385 3390.30 99 Material de Consumo

10 301 0003 2051 Incentivo financeiro APS – Desempenho

000431 3390.30 99 Material de Consumo

10 302 0003 2054 Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção especializada

000450 3390 30 99 Material de Consumo

000451 3390 30 99 Material de Consumo

10 301 0004 2059 Distribuição de Mediação Complementar

000488 3390 32 99 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

10 122 0043 2091 Enfrentamento da emergência COVID – 19

000500 3390 30 99 Material de Consumo

000501 3390 30 99 Material de Consumo

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas de mesma natureza, cujo empenho será objeto de termo de apostilamento no início de cada exercício financeiro.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O pagamento será feito à **CONTRATADA**, diretamente pela **CONTRATANTE**, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens ou de recibo, conforme o caso, acompanhado da apresentação de nota fiscal e fatura discriminativa, devidamente atestada pelo servidor competente, no prazo de até 30 (trinta) dias.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE**

O preço do contrato será reajustado, mediante requisição formal do contratado, em periodicidade anual contada a partir da data de apresentação da proposta, utilizando-se, para tanto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo IBGE, nos termos da Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, e alterações posteriores.

MED E FARMA COMERCIO  
ATACADISTA  
MEDICAMENTOS  
LTDA:41778326000121

Assinado de forma digital por  
MED E FARMA COMERCIO  
ATACADISTA MEDICAMENTOS  
LTDA:41778326000121  
Dados: 2022.08.23 11:18:03 -03'00'





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000

dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

**CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Os bens serão fornecidos nos locais e segundo as condições de entrega indicadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Fornecimento de forma parcelada.

**CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não será admitida a subcontratação do objeto do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da **CONTRATANTE**:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, através de servidor designado para este fim.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Facilitar o cumprimento das obrigações contratuais, informando à **CONTRATADA** as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega dos bens.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Verificar a conformidade dos bens entregues com as especificações e quantidades exigidas, inclusive quanto à marca indicada na proposta.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Promover o recebimento provisório e definitivo do objeto, cumpridas as condições estabelecidas na Cláusula Décima Terceira deste Contrato.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Comunicar por escrito à **CONTRATADA** qualquer irregularidade no fornecimento do material, solicitando, quando possível, a substituição, o reparo ou complementação do bem entregue, fixando prazo para o cumprimento da determinação.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Recusar o recebimento do bem que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas se, após o prazo fixado para substituição, reparo ou complementação, não for sanada a irregularidade verificada, comunicando à **CONTRATADA** o fato por escrito.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nos prazos estabelecidos.

**PARÁGRAFO OITAVO:** Comunicar à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas.

**PARÁGRAFO NONO:** Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada relacionados à execução contratual.

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** Aplicar as penalidades previstas no Edital em caso de cometimento de

MED E FARMA COMERCIO  
ATACADISTA  
MEDICAMENTOS

LTDA:41778326000121

Assinado de forma digital por  
MED E FARMA COMERCIO  
ATACADISTA MEDICAMENTOS

LTDA:41778326000121

Dados: 2022.08.23 11:18:03 -0 3'00



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000**  
**dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br**

infrações na execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, de seus anexos e da proposta apresentada na licitação e, ainda:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fornecer o bem contratado, nas quantidades e especificações exigidas, acondicionado de forma adequada a garantir a sua integridade física.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Programar, com a necessária antecedência, data e hora para entrega do objeto contratado, inclusive quando esta ocorrer através de empresa transportadora.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Entregar os bens ofertados novos, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Substituir, reparar ou complementar, conforme o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, os bens que apresentarem defeitos.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão, culposa ou dolosa, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Prestar os necessários esclarecimentos sobre a execução do objeto contratual solicitados pela **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

**PARÁGRAFO OITAVO:** Designar preposto para representá-la perante a **CONTRATANTE** sempre que for necessário, indicando o respectivo telefone e e-mail para futuros contatos.

**PARÁGRAFO NONO:** Informar previamente à **CONTRATANTE**, solicitando-lhe anuência, toda e qualquer alteração nas condições de fornecimento.

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** Enviar, sem ônus, amostra para análise de aceitabilidade dos produtos quanto à satisfação de uso por parte do seu corpo funcional, se houver solicitação da **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:** Comunicar à **CONTRATANTE**, em tempo hábil e por escrito, a superveniência de fatos que venham a prejudicar o adequado fornecimento dos bens, de modo a se viabilizar a correção da situação apresentada.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoal, os quais não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO:** Manter, durante o prazo de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive seu cadastro no SICAF.

MED E FARMA COMERCIO  
ATACADISTA  
MEDICAMENTOS  
LTDA:41778326000121

Assinado de forma digital por  
MED E FARMA COMERCIO  
ATACADISTA MEDICAMENTOS  
LTDA:41778326000121  
Dados: 2022.08.23 11:18:03 -0 300



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000**  
**dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO**

A execução do presente contrato deverá ser fiscalizada pela **CONTRATANTE**, não excluindo nem reduzindo, por tal fato, a integral responsabilidade da **CONTRATADA**, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A **CONTRATANTE** deverá designar servidor responsável pela fiscalização do contrato que, dentre outras, terá seguintes atribuições:

- a) Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento;
- b) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à entrega do objeto, conforme o caso, nas condições e prazos estabelecidos;
- c) Verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela **CONTRATANTE**;
- d) Receber o objeto contratual e atestar as respectivas faturas e notas fiscais, encaminhando-as ao gestor do contrato para pagamento;
- e) Comunicar por escrito ao gestor do contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;
- f) Comunicar por escrito ao gestor do contrato eventuais irregularidades cometidas pela **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A **CONTRATANTE** deverá designar servidor responsável pela gestão do contrato que, dentre outras, terá seguintes atribuições:

- a) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- c) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à **CONTRATADA**;
- d) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais do contrato;
- e) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela **CONTRATADA**, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- f) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

MED E FARMA COMERCIO  
ATACADISTA  
MEDICAMENTOS  
LTDA:41778326000121

Assinado de forma digital por  
MED E FARMA COMERCIO  
ATACADISTA MEDICAMENTOS  
LTDA:41778326000121  
Dados: 2022.08.23 11:18:03 -0 300



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000  
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O objeto do contrato deverá ser recebido pelo servidor designado como fiscal do contrato, nos seguintes termos:

I - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações exigidas;

II - **Definitivamente**, após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade fixadas no Edital e seus anexos, com a consequente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Por ocasião da entrega do bem, será formalizada a emissão dos respectivos recibos, em que deverá constar data do recebimento provisório ou definitivo, a identificação funcional do servidor responsável e respectiva assinatura.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de devolver ou recusar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as especificações exigidas, ficando a **CONTRATADA** obrigada a substituir, complementar, e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da sua notificação formal, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Será considerada recusa formal se a **CONTRATADA** não substituir ou reparar o bem após o prazo fixado no Parágrafo Terceiro da presente Cláusula Contratual, configurando inexecução total do contrato, passível de aplicação da penalidade prevista no Edital.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A não complementação do quantitativo dos bens entregues após o prazo fixado no Parágrafo Terceiro da presente Cláusula Contratual configura inexecução parcial do contrato, passível de aplicação da penalidade prevista no Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

MED E FARMA COMERCIO  
ATACADISTA  
MEDICAMENTOS  
LTDA:41778326000121

Assinado de forma digital por  
MED E FARMA COMERCIO  
ATACADISTA MEDICAMENTOS  
LTDA:41778326000121  
Dados: 2022.08.23 11:18:03 -0'300'



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000**  
**dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de haver acordo entre as partes, as supressões poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As alterações contratuais serão obrigatoriamente formalizadas pela celebração de prévio termo aditivo ao presente instrumento, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

O contrato poderá ser rescindido nos termos dos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Em caso de cometimento de infrações na execução do contrato, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas no item 16 do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO REGISTRO**

O presente instrumento contratual, após obedecer às formalidades legais, deverá ser registrado no Livro de Registro de Contratos do respectivo órgão ou entidade contratante ou em sistema eletrônico próprio.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

Nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o presente instrumento contratual será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, como condição de sua eficácia.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca do São José do Egito PE para os litígios decorrentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santa Terezinha - PE, 18 de agosto de 2022

MED E FARMA COMERCIO  
ATACADISTA  
MEDICAMENTOS  
LTDA:41778326000121

Assinado de forma digital por  
MED E FARMA COMERCIO  
ATACADISTA MEDICAMENTOS  
LTDA:41778326000121  
Dados: 2022.08.23 11:18:03 -0 300



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000  
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

*Juberlita Lustosa Siqueira*  
\_\_\_\_\_

JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA

SECRETÁRIA

CPF: 872.480.424-04

CONTRATANTE

1. *João Paulo F. F. F. F.*  
\_\_\_\_\_

MED E FARMA COMERCIO Assinado de forma digital por  
ATACADISTA MED E FARMA COMERCIO  
MEDICAMENTOS ATACADISTA MEDICAMENTOS  
LTDA: 41778326000121  
LTDA: 41778326000121 Dados: 2022.08.23 11:18:03 -0 3'00'

**MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA**

**MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ 41.778.326/0001-21**

**CONTRATADO**

*JOSE ALDAMI R. F. RIBEIRO*  
\_\_\_\_\_